



**ATA DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº 023/2022**

Às 13h30min (treze horas e trinta minutos) do dia 02/02/2023 (dois de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três), na sala de Licitação da Prefeitura Municipal de Sorriso, localizada na Avenida Porto Alegre, n. 2.525, Centro, reuniram-se a Comissão Permanente de Licitação e assessoria jurídica para abertura e apreciação da **INEXIGIBILIDADE TIPO CREDENCIAMENTO Nº 023/2022** referente ao **“CREDENCIAMENTO DE PESSOA FÍSICA/JURÍDICA PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS DE ELABORAÇÃO, COMPATIBILIZAÇÃO DE PROJETOS DE ENGENHARIA, SUAS APROVAÇÕES EM ÓRGÃOS COMPETENTES, PARECERES TÉCNICOS DE CONSULTORIA, E ORÇAMENTO DE OBRAS EM CARÁTER EVENTUAL, DE ACORDO COM OS CRITÉRIOS, TERMOS E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO, SEMPRE QUE HOUVER INTERESSE PREVIAMENTE MANIFESTADO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO/MT ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE.”** O edital da referida licitação foi disponibilizado no site da Prefeitura de Sorriso – MT, através do endereço eletrônico [www.sorriso.mt.gov.br](http://www.sorriso.mt.gov.br). Neste ato, participam do certame os licitantes:

<b>P. JURIDICA</b>	<b>DATA PROTOCOLO</b>
JENIFFER NEUMANN, CPF Nº 035.196.371-54	26/01/2023 às 13:00h

Os envelopes de credenciamento das empresas licitantes foram protocolados junto ao Departamento de Licitação. Ato contínuo a comissão de licitação, assessoria jurídica e equipe técnica de apoio FABIO MIGUEL DOS SANTOS procederam com a abertura e análise dos documentos de HABILITAÇÃO apresentados pelas licitantes interessadas, onde, após análise verificou-se que as empresa(s) e pessoa(s) física(s):

<b>P. FISICA</b>	
JENIFFER NEUMANN, CPF Nº 035.196.371-54	<b>HABILITADA</b> , apresentou toda documentação, referente ao processo de credenciamento.

Por fim, e, diante dos registros acima, a comissão permanente de licitação, assessoria jurídica e equipe técnica FABIO MIGUEL DOS SANTOS, encaminham os documentos para a Secretaria Municipal da Cidade, para contratações, adotar as medidas de redistribuição dos quantitativos dos serviços, conforme credenciamento das referidas empresa(s) e pessoa(s) física(s). Nada mais havendo, lavrei a presente ata.

\_\_\_\_\_  
AMANDA ALVES SALDANHA – COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

\_\_\_\_\_  
FABIO MIGUEL DOS SANTOS - EQUIPE TÉCNICA DE APOIO

\_\_\_\_\_  
ÉSLEN PARRON MENDES - OAB/MT 17.909 – ASSESSOR JURÍDICO